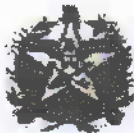




**Certidão de Inteiro Teor**

| REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|------------|
| C Livro Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Registro Geral | 01 | Fls. 8.476 |
| <p>Matrícula Nº. <b>8.476</b><br/>28 de Setembro de 2011</p> <p><b>IMÓVEL:</b> UMA GLEBA DE TERRAS composta de matos e faxinais, com todos os seus pertences e acessórios naturais, (<b>GLEBA 08</b>) com a área superficial de DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO METROS E TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS (<b>235.474,30m²</b>), situada no lugar denominado "<b>COXILHA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DAS PALMEIRAS</b>" zona rural do Município de São José do Cerrito desta Comarca de Lages (SC) parte de uma área maior, área esta dentro das seguintes confrontações atualizadas: com terras que serão da herdeira Zenaide Medeiros de Oliveira, com terras de João Maria de Almeida, com terras que serão da herdeira Zenilda Medeiros Hoffmann, com terras que serão da herdeira Ana Zilba Medeiros Muniz e com terras que serão do mesmo herdeiro, até o ponto de partida. CADASTRADA no INCRA sob nº 813.087.003212-9.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> JUVENAL DE SOUZA MEDEIROS - CPF 133.848.729-91 e Cl. 470.160-7-SSP-SC, pecuarista e sua esposa BERNARDINA ALVES MEDEIROS - CPF. 915.410.429-72 e Cl. 8/R- 754.763-SSI-SC, agricultora aposentada, brasileiros, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de São João da Palmeira, interior do Município de São José do Cerrito (SC) Reg Ant Nº R-1-6.242, Lr2, deste Ofício. Dou té. O OFICIAL.</p> <p><b>R-1-8.476-Prot-34.548-28/09/2011</b> – No inventário dos bens de Juvenal de Souza Medeiros, que se processou perante o Dr. Flávio André Paz de Brum. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lages (SC) o imóvel objeto desta matrícula que foi avaliado em R\$ 60.811,63. <b>FOI PARTILHADO ao HERDEIRO FILHO do finado e CESSIONÁRIO: ANTONIO ADAIR MEDEIROS- CPF. 249.527.109-04 e Cl. 470.579-3-SESP/SC emitida em 05/02/1999</b> comerciante casado pelo regime da Comunhão Universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com <b>MARIA VALQUIRIA TILL MEDEIROS – CPF. 346.186.949-04 E Cl.750.291</b> do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de São João das Palmeiras zona rural do Município de São José do Cerrito nesta Comarca de Lages (SC) a totalidade do imóvel constante da matrícula supra, da cessão de direitos feita pelo herdeiro Acácio Alves Medeiros separado judicialmente, tudo conforme consta o Formal de Partilha extraída dos Autos de Nº 039.01.012702-8 de 02/02/06 e Sentença de 30 de setembro de 2005, com trânsito em julgado no dia 02/02/2006. Dou té. Flávio Nunes. Oficial: E.R\$ 490,75 + Selo 1,20</p> <p><b>AV.2-8.476:</b> Protocolo 4454 de 20/12/2017. <b>PENHORA.</b> Pelo Despacho/Decisão, recebido via Malote Digital em 19/12/2017, datado de 05 de dezembro de 2017.</p> |                |    |            |

Continua fls. 01v...



ESTADO DE SANTA CATARINA  
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE DA COMARCA DE LAGES  
Flávio Nunes - Oficial Designado, Claudia Vitor - Oficial Substituta  
CPF: 607.306.508.63

Continuação da Mat. 8.476

Folhas 8.476-01v...

expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, 1ª Vara Federal de Lages/SC, extraído da Execução Fiscal 5001382-21.2011.4.04.7206/SC, Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovais - IBAMA, Executados: Antonio Adair Medeiros e Antonio Adair Medeiros ME; foi determinada a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula. Tudo conforme consta dos documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. E, R\$ 0,00 Lages, 20 de dezembro de 2017. Flávio Nunes, O Oficial: [Assinatura]. Selo de fiscalização: EAT35758-1PYO - Isento.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 8.476 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.

Lages, 20 de Dezembro de 2017

[Assinatura]  
☒ Flávio Nunes - Oficial Designado

☐ Claudia Vitor - Oficial Substituta

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento

**EAT35759-1E7J**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .